

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPEM-SP LC Nº 1.395/2023 E DECRETO Nº 68.742/2024 CRIAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES EM CONFIANÇA – QGCFC DO ESTADO DE SÃO PAULO ESCLARECIMENTOS À CATEGORIA

CAROS ASSOCIADOS:

A atual gestão executiva do SIEMESP, triênio Jan2025/Jan2028, vem respeitosamente perante toda a categoria, em face de inúmeros e-mails recebidos pela secretaria da entidade, com solicitação de providências imediatas para a recuperação dos salários dos servidores de carreira do Quadro Permanente do IPEM-SP, em especial dos agentes públicos que não ocupam empregos em confiança na Autarquia, buscando do Estado tratativa compatível com a que está sendo dada aos denominados "comissionados" na reestruturação administrativa em curso, expor o que segue.

A Diretoria Executiva do SIEMESP, reeleita em 2024, não vem poupando esforços na proteção e defesa da nossa categoria profissional, além de zelar pelos interesses e direitos dos nossos agentes públicos, ora pleiteando a melhoria de benefícios existentes ora apresentando novos projetos, inclusive de melhoria salarial do nosso pessoal.

Já em 2024, por meio do Ofício SIEMESP nº 13/2024, foram apresentadas ao crivo da Alta Administração do IPEM-SP várias reivindicações para a classe trabalhadora, importantíssimas para a nossa classe.

Destaque se dê a nossa proposta de PLC, com o intuito de revisão e readequação da nossa atual Lei de Empregos e Salários, Lei Complementar nº 1.103/2010, visando a recomposição do poder de compra dos salários dos integrantes de nossa categoria, corroídos pela inflação nos últimos 15 anos.

Foi apresentada também minuta de decreto, para modernização e adequação do decreto que trata do pagamento do prêmio de produtividade dos servidores do IPEM-SP, melhorando a malha de distribuição, corrigindo distorções, fixando o fator de multiplicação da referida verba em UBV (Unidade Básica de Valor) dentre outros temas.

Sugere-se que seja usado como base de cálculo do Prêmio de Produtividade a Unidade Básica de Valor (UBV), esta instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

O uso da Unidade Básica de Valor (UBV), além de se afigurar em conformidade com as regras da Administração Pública para cálculo de gratificações e outras vantagens pecuniárias,



mostra-se eficiente como mecanismo de minimização de futuras perdas do poder de compra da moeda pelo fenômeno da inflação.

Tais reivindicações do SIEMESP foram recebidas e conhecidas pela Alta Administração do IPEM-SP, tendo sido determinada a criação de um grupo de trabalho (GT) para estudo do caso e apresentação de proposta final de projeto de lei complementar (PLC) que contemple os servidores de carreira do IPEM-SP, sem se esquecer da necessária revisão e modernização do decreto que trata do pagamento do prêmio de produtividade dos servidores do IPEM-SP, que também está na pauta de ações da gestão superior.

Não obstante o exposto, esclarecemos que a Diretoria Executiva do SIEMESP, atenta e preocupada com os temas em discussão, já tem reunião de trabalho agendada para o dia 20Jan25, às 18h, para apreciação de todo o contexto de fato e de direito e avaliação de novas sugestões de melhorias às minutas de PLC e decreto apresentadas.

Oportuno registrar que a **REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA** de que trata a LC nº 1.395/23 e Decreto nº 68.742/24, alterado pelo Decreto nº 69.286/24, criando o **QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES EM CONFIANÇA (QGCFC)** do Estado de São Paulo, tem eficácia no âmbito da Administração Pública Direta e Autarquias, consistindo em medida de governança, com o escopo de padronização dos cargos em comissão (CC) e funções de confiança (FC) de comando e assessoramento.

A atual direção executiva do SIEMESP, ciente e consciente da comoção criada pela **REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA** em curso no Estado e no IPEM-SP, roga aos associados que acalmem seus ânimos, convictos de que estamos atentos e alertas com tudo o que está ocorrendo.

Por fim, indo além, conforme já noticiado no Ofício SIEMESP nº 13/2024, encaminhado ao IPEM-SP, pretende o SIEMESP continuar com suas metas em prol da categoria e, se preciso for, interagir diretamente com o Governo do Estado de São Paulo e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para atingir seus objetivos.

A Direção Executiva do SIEMESP